



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-068/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-068/2015**, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ	05.449.553/0001-40					
END.	Av. Estância, 405, Areias – Recife/PE – CEP: 50781-130					
TELEFONE	81 3257 1179 / 3251 4927					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	MARCA	UND	QTDE	V_UNIT.
0001	BACIA PLASTICA COM 40 CM DE DIAMETRO	1120202020	ICASA	UND	100	R\$ 8,00
0002	BACIA PLASTICA COM 80 CM DE DIAMETRO	1120202021	ICASA	UND	100	R\$ 28,00
0003	BALDE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	1120202041	ICASA	UND	100	R\$ 44,90
0005	CHALEIRA EM ALUMINIO 3 LITROS	1120103074	BALDUINO	UND	40	R\$ 25,40
0007	COLHER DE PAU TAMANHO GRANDE	1120201008	ARTESANAL	UND	50	R\$ 10,88
0009	COLHER DE ARROZ EM ACO INOX, 36 CM.	1120103012	FRATELLI	UND	1000	R\$ 8,60

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

0011	CONCHA EM ALUMINIO Nº 12	1120403046	BALDUINO	UND	60	R\$ 12,30
0012	CONJUNTO DE PANELA COM TAMPA COM NO MÍNIMO 06 PEÇAS	1120403087	BALDUINO	CONJ	60	R\$ 121,00
0016	COPO DE VIDRO TEMPERADO, LONGO E INCOLOR PARA AGUA - 300ML	1120103046	NADIR	UND	250	R\$ 4,80
0017	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO NUM 30	1120403016	BALDUINO	UND	50	R\$ 57,50
0018	DEPOSITO PLASTICO COM TAMPA, MEDINDO 0,28M X 0,17M X 0,09M	1990104004	PLASVALE	UND	100	R\$ 27,00
0020	ESCORREDOR DE MACARRAO NUM 30 EM ALUMINIO	1120405069	BALDUINO	UND	50	R\$ 31,20
0022	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO E TELA DE ARAME	1120405077	ARAMFACTOR	UND	50	R\$ 10,24
0023	ESPOMADEIRA GRANDE	1120405090	BALDUINO	UND	50	R\$ 12,00
0024	ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL 1 1/2" - COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA.	1170405000	BACKER	UND	50	R\$ 16,00
0027	ESPONJA DE LÃ DE AÇO _PCT COM 08 UNIDADES	1020105003	LANUX	PAC	100	R\$ 1,30
0028	ESPREMEDOR DE BATATAS EM ALUMINIO	1120405008	MARCELLO	UND	50	R\$ 11,80
0029	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO.	1120405016	MARCELLO	UND	50	R\$ 9,80
0032	FARINHEIRA	1120206007	JAGUAR	UND	50	R\$ 5,80
0034	FORMA REDONDA EM ALUMINIO PARA BOLO 40CM - COM FURO	1120106036	JAULI	UND	40	R\$ 47,00
0035	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO NUM 30	1120406049	BALDUINO	UND	40	R\$ 32,32
0036	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA, CAPACIDADE 1 LITRO	1120207006	ICASA	UND	80	R\$ 3,50
0037	GARRAFA TERMICA C/CAPACIDADE DE 01 LITRO C/TAMPA GIRATORIA.	1120407005	TRITEC	UND	50	R\$ 25,53

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

0039	JARRA PLÁSTICA PARA SUCOS CAPACIDADE 04 LITROS	1120210002	JAGUAR	UND	40	R\$ 10,87
0040	LEITEIRA DE ALUMINIO - 2 LITROS	1120412001	BALDUINO	UND	30	R\$ 11,84
0041	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE P/12 LITROS (MÍNIMO)	1020212006	MILPLASTIC	UND	100	R\$ 17,99
0042	LUVA DE LATEX COM PALMA ANTIDERRAPANTE	1170412008	VOLK	PAC	10	R\$ 3,96
0046	PANELA DE ALUMINIO COM CAP 03 LITROS	1120416077	BALDUINO	UND	20	R\$ 20,90
0047	PANELA DE ALUMINIO COM CAP 05 LITROS	1120416076	BALDUINO	UND	30	R\$ 29,90
0048	PANELA DE ALUMINIO COM CAP 10 LITROS	1120416013	BALDUINO	UND	30	R\$ 56,12
0049	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 4,5 LITROS	1120416049	BALDUINO	UND	30	R\$ 35,56
0050	PANELA DE PRESSÃO CAP. 7,5 LITROS	1120416078	BALDUINO	UND	30	R\$ 76,90
0055	PENEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TELA EM POLIESTER - DIAMETRO 15 CM.	1120216005	ICASA	UND	30	R\$ 2,50
0058	PORTA ÓLEO DE COZINHA ( PLÁSTICO)	1120216029	ACM	UND	40	R\$ 3,25
0059	PORTA SABAO EM PLASTICO	1120216008	GEOTTO	UND	40	R\$ 4,00
0060	PORTA TALHERES EM PLASTICO COM TAMPA	1120416017	ICASA	UND	40	R\$ 7,00
0064	RALADOR DE VERDURAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	1120418003	LUMAR	UND	40	R\$ 3,75
0065	RASPADOR DE COCO	1120418011	STAMPINOX	UND	20	R\$ 6,40
0068	TABULEIRO PARA BOLO EM ALUMINIO_MED. 70X 40X 4 CM	1120406017	ABC	UND	20	R\$ 63,36
0071	LUVA DE LÁTEX	1079912030	VOLK	PAR	130	R\$ 2,53

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**  
**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 *“in verbis”*:

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item “8 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2015.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “8 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2015.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
**Secretário de Administração**

\_\_\_\_\_  
Razão Social: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40